



Câmara Municipal de Major Vieira

Estado de Santa Catarina

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 010/2014 10ª Reunião da Comissão Data: 23 de maio de 2014.

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e quatorze, as nove horas, na sede da Câmara Municipal de Major Vieira (SC), situada à rua João Florentino de Sousa nº 688, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação vereadores Neusa Schroeder Schumacher, João Schroeder e Claudiomiro Antonio Couto. Aberta a reunião pela Presidente da comissão vereadora Neusa, inicialmente foi lida a ata da reunião anterior, ficando a mesma aprovada por votos unânimes. A Presidente da Comissão comunicou que havia feito a distribuição ao relator vereador Claudiomiro, do projeto de Resolução nº 03/2014, de autoria do vereador Marcos Luiz Krisan, com a ementa “Concede Diploma Cidadã Honorária do Município de Major Vieira” e dos projetos de lei de origem do Poder Executivo nºs. 017/2014, com a ementa “Dispõe sobre a Implantação do Programa Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social e dá Outras Providências”; 018/2014, com a ementa “Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento Prioritário para Crianças e Adolescentes e dá Outras Providências”; 020/2014 com a ementa “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Receber por Doação Terreno e dá Outras Providências”; 021/2014 “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Receber por Doação Terreno e dá Outras Providências” e 022/2014 com a ementa “Dispõe sobre a Denominação do Centro Cirúrgico do Hospital São Lucas de Major Vieira”. Comunicou que o relator já havia se manifestado sobre o Projeto de Resolução nº 03/2014 e sobre os projetos de lei nºs. 018, 020, 021 e 022/2014, com a apresentação dos pareceres competentes. Feita tal comunicação, o Presidente da comissão determinou a leitura dos pareceres dos projetos acima mencionados, e em seguida colocou-os em discussão, oportunidade na qual fez uso da palavra o vereador Claudiomiro, na qualidade de relator, frisando que fez uma análise circunstanciada nos projetos de lei e no projeto de resolução, antes mencionados, e considerou ainda os pareceres jurídicos apresentados pelo consultor jurídico da Câmara. Acrescentou o relator, que tendo em vista os pareceres jurídicos afirmando que não há nenhum impedimento à regular tramitação dos projetos, decidiu apresentar seus pareceres manifestando-se pela aprovação dos mesmos. Com relação ao projeto de lei nº 017/2014, o

relator frisou que uma vez que o projeto de lei não se fez acompanhar dos documentos a que se refere o artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e, que esses documentos foram solicitados ao Prefeito através do requerimento nº 07/2014, aprovado na sessão do dia 20 deste mês, aguardará o encaminhamento dos documentos pelo Prefeito, para então se pronunciar sobre o projeto, com o competente parecer. Fizeram uso da palavra em seguida os demais membros da comissão vereadores João e Neusa. Encerrados os debates, o Presidente da comissão submeteu os pareceres do relator em votação única, ficando aprovados por unanimidade de votos. O Presidente da Comissão comunicou então aos demais membros, que os processos legislativos dos projetos de lei nºs 018, 020, 021 e 022/2014 e projeto de resolução nº 03/2014, tendo em vista o encerramento da tramitação na comissão técnica, serão devolvidos à Presidência da Mesa Diretora, conforme previsão regimental. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos os membros da comissão e declarou encerrada a reunião. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada.

NEUSA S SCHUMACHER JOÃO SCHROEDER CLAUDIOMIRO A COUTO